

**TERMO DE REVOGAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO**

Eu, JORGE FRANCISCO VARELA DA COSTA
na qualidade de Presidente da associação BANCO ATLÉTICO CLUBE
venho revogar os poderes outorgados em 10 de JUNHO de 2015,
ao senhor ANDRÉ LOPES DA ROSA FILHO
portador da identidade nº 03.624.041-4, CPF nº 600.027.197-30,
que a partir do protocolo deste na *Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro – FERJ* não responderá mais pelo clube junto à esta entidade de administração esportiva.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2017.

Presidente

Expediente
15/5/2017

